



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII - Nº 80

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1966

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 77 - De acordo com o Decreto nº 52.333, de 20-8-63, e Resolução do C.D., na 69ª Sessão de 25-9-63, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto nº 57.900-66, conceder à Assistente de Administração, nível 14, Alice Vergara Paes Leme, Diretora da Divisão de Serviços Gerais, símbolo 5-C, duas (2) diárias no valor de Cr\$ 26.730 (vinte e seis mil setecentos e trinta cruzeiros) cada, por sua viagem a Brasília - DF, nos dias 18 e 19 de abril corrente a serviço deste Conselho. — *Antônio Moreira Couceiro.*

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o art. 4º § 1º do Decreto nº 35.124, de 27 de fevereiro de 1954 e o art. 5º § 4º do Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 78 - Considerar renovado, a partir de março do corrente ano, o mandato do Professor Manoel da Frota Moreira, Diretor-Geral do Departamento Técnico-Científico do Conselho Nacional de Pesquisas, como representante deste Conselho junto ao Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. — *Antônio Moreira Couceiro.*

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, item IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 14 - De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, expedir a presente portaria para declarar que José Sizenando de Carvalho, motorista, nível 8-A, do Quadro Pessoal - Parte Especial, presta serviços extraordinários de 10 (dez) dias, no mês de fevereiro p.f., num total de 40 (quarenta) horas, devendo lhe ser paga por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

uma gratificação de até o limite de um terço de seu vencimento. — *Gueljo Oscar Oswald Campiglia.*

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, item IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 15 - De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, do Tesoureiro, nível 18, Walter Casale da Motta, do Quadro Pessoal - Parte Permanente, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento. — *Gueljo Oscar Oswald Campiglia.*

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, item IX, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 16 - Dispensar, Walkiria de Almeida, Chefe da Seção de Informações e Intercâmbio do Serviço de Informações Técnico Científicas, das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 1966, do Presidente deste Instituto.

Nº 17 - Designar Marilena de Castro França, Bibliotecária nível 19-A, do Quadro Pessoal - Parte Especial deste Instituto, para substituir a Chefe da Seção de Assistência Técnica do Serviço de Informações Técnico Científicas, em suas faltas e impedimentos legais.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, item IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 18 - De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, expedir a presente portaria para declarar que os Auxiliares de Portaria, nível 7, Edson de Paula e Silva e Messias de Souza, lotados na Portaria do Serviço de Administração deste Instituto, prestaram serviço extraordinário durante o período de 24 a 26 de março findo num total de 29 ho-

ras o primeiro e 33 horas o último, devendo-lhes ser paga a gratificação de Cr\$ 841, por hora de trabalho.

Nº 19 - Designar João Jacyntho Vieira Netto, chefe da Seção do Material, Walter Casale da Motta, Tesoureiro nível 18 e Eloísa Medeiros, Documentarista nível 19 do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão destinada a fazer o levantamento patrimonial do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. — *Gueljo Oscar Oswald Campiglia.*

Instituto de Pesquisas Radioativas

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e tendo em vista o constante do Processo nº 81-66, resolve:

Nº 5 - Dispensar, a pedido, o servidor Márcio Ayrton de Menezes Lopes de responsável pela chefia da Seção de Divulgação do Serviço de Administração deste Instituto. — *Homero Henrique Rosa Rangel.*

PORTARIAS DE 1 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e tendo em vista o constante do Processo nº 184-66, resolve:

Nº 6 - Dispensar, a pedido, a servidora Beatriz de Mesquita Vasconcelos, de responsável pela Chefia da Seção de Comunicações e Arquivo deste Instituto.

Nº 7 - Designar o servidor Pedro Hamilton Passos Lima, para responder pela Chefia da Seção de Comunicações e Arquivo deste Instituto. — *Homero Henrique Rosa Rangel.*

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e tendo em vista o constante do Processo nº 125-60, resolve:

Nº 8 - Conceder autorização ao Procurador Roberto Manhães Coutinho, Chefe do Serviço de Administração, para requisitar serviços aéreos, terrestres, marítimos ou fluviais.

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e tendo em vista os termos da Portaria nº 9, de 22 de outubro de 1959 e o constante do Processo nº 246-66, resolve:

Nº 9 - Dispensar, a pedido, o Cel. Milton Mendes Gonçalves, de integrante do Grupo de Trabalho de Estudos de Projeto, (G.T.P.), devendo o disposto na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-3-63. — *Homero Henrique Rosa Rangel.*

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico, em sua 50ª sessão, realizada em 14 de fevereiro de 1966 e o constante do Processo nº 265-66, resolve:

Nº 12 - Designar o Engenheiro Armando Martins Pereira para dirigir o Curso de Pavimentação Rodoviária, em Curitiba, no Estado do Paraná, no corrente exercício.

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico, em sua 50ª sessão, realizada em 14 de fevereiro de 1966 e o constante do Processo nº 186-66, resolve:

Nº 13 - Designar o Engenheiro Saul Birman para dirigir o Curso de Especialização de Pavimentação Rodoviária, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no corrente exercício.

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico, em sua 50ª sessão, realizada em 14 de fevereiro de 1966 e o constante do Processo nº 111-66, resolve:

Nº 14 - Designar o Engenheiro Humberto Santana para dirigir o Curso de Aperfeiçoamento para Laboratoristas, em Fortaleza, no Estado do Ceará, no corrente exercício. — *Homero Henrique Rosa Rangel.*

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico, em sua 50ª sessão, realizada em 14 de fevereiro de 1966 e o

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

constante do Processo nº 263-66, resolve:

Nº 15 — Designar o Engenheiro Luiz Eugênio Dias Gomes para dirigir o Curso de Aplicação de Computadores Eletrônicos na Engenharia Rodoviária, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no corrente exercício.

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e tendo em vista os termos da Portaria nº 9, de 22 de outubro de 1959 e o constante do Processo nº 295-66, resolve:

Nº 16 — Designar o Engenheiro José Diamant para integrar o Grupo de Trabalho de Estudos de Projetos (G.T.P.). — *Homero Henrique Rosa Rangel.*

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1966

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico, em sua 50ª sessão, realizada em 14 de fevereiro de 1966 e o constante do Processo nº 337-66, resolve:

Nº 24 — Designar o Engenheiro Hugo Alves Pequeno para dirigir o Curso de Concreto Protendido, a ser levado a efeito em São Paulo, Estado de São Paulo, no corrente exercício. — *Homero Henrique Rosa Rangel.*

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do art. 34, e na forma do disposto no § 10, do art. 57, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de

1965 e tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 56.794, de 27 de agosto de 1965, resolve:

Nº 166 — Designar Ricardo Brunow Costa, Escriturário, nível 8-A, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção B, da Divisão de Terras Públicas, do Departamento de Recursos Fundiários. — *Jaul Pires de Castro.*

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do art. 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 22 — Designar Zilah Teixeira Timotheo da Costa, Assistente Social, nível 2º-A, para substituir o Chefe da Seção "E", da Divisão de Agricultura (DAA), do Departamento de Promoção Agrária, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 27 — Designar Maria Helena Adélia de Vicenta da Silva Salgado, Assistente Social, nível 20-A, para substituir o Chefe da Seção "A", da Divisão de Agricultura (DAA), do Departamento de Promoção Agrária, nos seus impedimentos eventuais. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do art. 34, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 63 — Exonerar, a pedido, a partir de 9 de março de 1966, Raymundo Cesar de Moraes Rego Bayma, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Transportes (SAT) dos Serviços Gerais de Administração, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 48, de 3 de agosto de

1965, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 1965. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do art. 34, do Regulamento

Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 80 — Designar Telma Pinto, Oficial de Administração, nível 12-A, para substituir o Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento (SAP-1), do Serviço de Pessoal, nos seus impedimentos eventuais. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 57.685, de 31 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial de 1º de fevereiro subsequente, bem como a relação nominal dos candidatos habilitados nos concursos C-579 e C-622, no Estado da Guanabara, fornecida pela Divisão de Classificação de Cargos do D.A.S.P. através do Ofício nº 304, de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve:

I — Nomear, em caráter efetivo, para os cargos da classe singular de Escrevente-Dactilógrafo nível 7:

1. Maria Olga da Silva
2. Dirce Ferreira Silva
3. Anneliese Helga Rickmann Valcarcel
4. Nancy Chutairy
5. José Ferreira Guedes
6. Eduardo de Oliveira Silva
7. Denise Jucá dos Santos
8. Maria Francisca Pessanha Barreto
9. Theonácio Carvalho de Oliveira Lima
10. Margarida Maria Moura de Moura
11. Wanda de Freitas Bastos
12. Juraci Ferrainolo da Silva
13. Doralice de Carvalho

14. Nilva Purificação de Sant'Anna
15. Leopoldo Gutemberg de Andrade
16. José Tavares da Silva
17. Yara Silva Soares
18. Iza de Souza Santos
19. Wilson Gonçalves
20. Maria Raimunda Santos Amorim
21. Sebastião dos Santos Leão
22. Reginaldo Costa
23. Armando Moutinho
24. William Aníbal de Souza
25. Isolate Ferreira Nunes
26. Eunice Gonçalves da Silva
27. Anivaldo Fiori
28. Iclanda Amanda de Abreu
29. Wanderley Barbosa
30. Carmita Silva
31. Miriam Cavalcante Rebouças
32. Américo Venceslau Freire
33. Maria Alice Leite Pereira
34. Jurema da Conceição Alves
35. José Carlos de Oliveira
36. Vera Maria Sereb de Carvalho
37. Valda de Almeida Campos
38. Elza dos Reis Mattos
39. Helena Maria Godoy
40. Therezinha de Jesus Albuquerque Gomes
41. Zélia Pinheiro dos Reis
42. Terezinha Pina Braga
43. Wilson Góes Machado
44. Arina Villa Real
45. Maria Euclia dos Santos
46. Elson Franco
47. Antônio Ferreira da Silva
48. Francisco dos Santos Passos
49. Maria Tereza da Conceição
50. Marlene Soares de Almeida

II — Nomear, em caráter efetivo, para os cargos da classe singular de Servente nível 5:

- 1. Orlando Viana Cardoso
2. Fidélis das Dores
3. João Antônio de Figueiredo
4. Francisco de Assis Lima de Carvalho
5. Thelís de Oliveira Ramos
6. Rolan Pagano
7. José Coimbra
8. Alison dos Santos
9. Joel Dionizio da Costa
10. Elói dos Santos Gomes
11. Waldir Muniz dos Santos
12. Deraldo de Abreu Mattos
13. José Carlos de Araújo Maia
14. José Lopes de Farias
15. Walter de Souza Martins
16. Jácome Menezes Bastos
17. Antônio Pereira dos Reis
18. Paulo Néry de Oliveira
19. Edilson Martins Costa
20. Miécio da Silva Lucas
21. Guilherme Maria Pimentel de Sant'Ana
22. Nilton Florêncio Eugênio
23. Almerindo Cabral Garcia
24. Gilberto de Oliveira Amarel
25. Paulo Nunes
26. José Antônio Pereira de Rezende
27. José Eugénia
28. Nivaldo Moreira de Souza
29. Luiz Martins da Silva
30. Rui Carvalho de Paula
31. Manoel Floriano dos Santos Filho
32. José Adilson de Souza Coelho
33. Edivan dos Santos
34. Manoel Vieira Sobrinho
35. César Lima dos Santos
36. Selmo Cândido
37. Nazário Fernandes Correia
38. Jurandir Gonçalves da Silva
39. José Roque Machado
40. Cristino Vieira dos Reis Filho
41. Carlos Salomão Brandão

- 42. Wilson Pedro do Nascimento
43. Wanderley Roberto Zayat
44. Reinaldo de Hemeritas
45. Antônio Timbó Martins
46. Olavo José Viana
47. José Alves Feitosa
48. Severino Francisco de Caldas
49. Antônio de Medeiros
50. Carlos Dias Vaz
51. Iranir Guilherme Dias
52. Hohatan Vita Jovita
53. Raimundo Pinheiro Souza
54. Onofre Ferreira da Silva
55. Newton Jorge da Silva Espírito Santo
56. José dos Santos
57. Reinaldo Andrade Santos
58. Hélio Antônio Vasco
59. Nelson Leal
60. Haroldo Azevedo Bessa de Carvalho
61. Gilson Marins Coutinho
62. Sebastião Vaz de Queiroz
63. Wilson Medeiros Gomes
64. Gilson Sebastião da Silva Barbosa
65. Orlando Rodrigues
66. Levi Gomes Barbosa
67. Waldir Eleuterio da Silva
68. Mário dos Santos
69. Cosme Guimarães da Costa
70. Humberto Ribeiro Soares
71. Davi de Mesquita Firmino
72. Carlos Ferreira da Silva
73. Aldeir Costa Davales
74. Jorge Pimenta da Silva
75. Paulo Gomes Machado
76. Carlos de Oliveira
77. Eduardo Augusto Moreira Gonçalves
78. Francisco dos Santos Maria

III — Determinar, que seja observado, quanto à posse o disposto no art. 27 e parágrafo único da Lei nº 1.711-52. — Inguácio Loyola Costa Presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca usando da atribuição que lhe confere o artigo 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1952, resolve:

Nº 40 -- Designar Antônio Pereira Guerra Neto — Médico, nível 21 — Nilson Murilo Pinto — Dentista, nível 20 e José Carlos Leite — Dentista, nível 20, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo SUDEPE nº 897-65. — Emilio Varoli.

UNIVERSIDADE RURAL DO BRASIL

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Rural do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o artigo 54, alínea g do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 1.984, de 10 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 48 — Dispensar a Professora de Cursos Isolados EC-512.19 — Maria Helena Borges da Chefia do Departamento de Economia do Lar da URB de acordo com a Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1965.

Nº 49 — Dispensar a Professora de Cursos Isolados EC-512.19 — Giselle Máchline de Oliveira e Silva da Che-

fia do Departamento de Línguas da URB, de acordo com a Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

Nº 50 — Dispensar o Professor de Cursos Isolados EC-512.19 — Luiz Alves da Guarda, da Chefia do Departamento de Ciências Pedagógicas da URB, de acordo com a Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

Nº 51 — Designar o Professor de Ensino Superior EC-502.22 — Fausto Alta Gai a fim de presidir a reunião dos docentes de curso superior para elegerem os Chefes e respectivos substitutos dos Departamentos de Ciências Pedagógicas, Economia do Lar e de Línguas.

Nº 52 — Dispensar, a pedido, Luiz Carvalho Araújo, Professor Catedrático, EC-501, do Cargo de Diretor da Escola de Engenharia Florestal da Universidade Rural do Brasil, tendo em vista o Processo U.R. número 2.223-66.

Nº 53 — Designar Maria Antonieta Araújo Marinho, Assistente de Ensino Superior EC-503.20, desta Universidade, para exercer a função, não remunerada, de Chefe do Departamento de Ciências Pedagógicas da U.R.B.

Nº 54 — Designar Terezinha da Rocha Franco, Assistente de Ensino Superior EC-503.20, desta Universidade, para exercer a função, não remunerada, de Chefe do Departamento de Economia do Lar da U.R.B.

Nº 55 — Designar Walter Vergna, Assistente de Ensino Superior EC-503.20, desta Universidade, para responder pela Chefia do Departamento de Línguas, da U.R.B. — Paulo Lacorso Filho

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INEA no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto 55.890, de 31 de março de 1955, resolve:

Nº 95 — Designar o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, Adrião Caminha Filho, para exercer cumulativamente, até ulterior designação a direção do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto. — Eudes de Souza Leão Pinto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 84 — Aposentar, de acordo com o item III, do artigo 176, combinado com o item III, do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, João Pinheiro Brasil, matrícula nº 1.224.938, no cargo de Professor Catedrático, da cadeira de "Técnica Odontológica" da Faculdade de Odontologia, do Quadro de Passos da Universidade Federal da Bahia. — Miguel Calmon — Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "v", do Estatuto aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 141 — Considerar prorrogado por 2 (duas) horas diárias durante 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro o expediente dos servidores do Departamento de Ensino, abaixo mencionados:

- Geralda Coutinho Schmidt.
Nielza Rech.
Renato Gonçalves Ribeiro.
Francisco Azeido Ferreira de Mendonça.
Eliane Barbosa Rodrigues.
Ester Maria Lúcio Bittencourt Lara.
Autorizar o pagamento da gratificação de serviços extraordinários, a qual não deverá exceder de um terço (1/3) da remuneração mensal dos referidos servidores correndo a despesa pela dotação 02.94 (despesas variáveis) do orçamento vigente. — Argemiro de Oliveira.

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "v", do Estatuto aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo número 280, de 1966, resolve:

Nº 17 — Remover Daisy Elias, Dactilógrafa, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial da U.F.F., da Faculdade de Medicina para a Escola de Enfermagem. — Argemiro de Oliveira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 13-66

Aprova Regimento Interno do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

De ordem do Magnífico Reitor, torna público que o Conselho Universi-

tário, em sessão de 29 de março de 1966, tendo em vista o que consta do processo nº 6.495-50-UFRRJ, resolveu aprovar o Regimento Interno do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, em 12 de abril de 1966. — Octávio Guimarães Filho, Diretor da D.D.E.P.

REGIMENTO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Das Finalidades

Art. 1º O Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro destina-se a atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e ensino no campo das ciências biológicas e médicas, visando especificamente ao seu aperfeiçoamento pela utilização dos métodos de análise biofísica, cabendo-lhe ainda o estudo das disciplinas de maior interesse para a formação de cientistas e profissionais de alta nível, nos vários setores do conhecimento pertencente àquele campo de atividade científica.

§ 1º A ação do Instituto de Biologia deverá se coordenar com todo o conjunto de atividades docentes científicas e tecnológicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

§ 2º Ao lado da Biologia propriamente dita, constituirão interesse acadêmico do Instituto as seguintes disciplinas: a) Embriologia; b) Fisiologia Médica; c) Radiobiologia; d) Oncologia; e) Citologia; f) Fisiologia; g) Biologia Molecular; h) Teoria da Informação e Comunicação; i) Microbiologia; j) Tecnologia Biológica.

Art. 2º O Instituto de Biologia, dentro do programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, será responsável pela organização e realização de cursos de Pós-Graduação em Biologia, de acordo com o planejamento que será aprovado pelas áreas competentes.

Art. 3º O Instituto de Biologia realizará, por meio de cursos de Extensão, Especialização, Seminários, Conferências Simultâneas e outras meios adequados, a difusão de conhecimentos em seus campos de atividade no âmbito para isso estabelecer convênios com outras Instituições, dentro ou fora da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Da Organização Administrativa

Art. 4º O Instituto de Biologia será constituído da Diretoria, do Conselho Departamental, dos Chefes de Pesquisa e Ensino, da Secretaria e dos Chefes de Administração.

Art. 5º A Diretoria do Instituto será exercida por um Diretor, auxiliado por três Subdiretores, de acordo com o presente Regimento.

Parágrafo único. Os Subdiretores serão encarregados, respectivamente, da Coordenação Científica, Administrativa e Financeira, e Ensino e Divulgação Científica.

Art. 6º O Diretor do Instituto será nomeado conforme a legislação vigente pelo prazo de três anos, renovável duas vezes, através de lista tri-

plice organizada pelo Conselho Departamental, devendo a escolha recair sobre professores catedráticos cheios de pesquisa ou professores adjuntos, cuja atividade de pesquisa esteja vinculada ao Instituto.

§ 1.º O Diretor do Instituto de Biofísica exercerá as suas funções em regime de tempo integral.

§ 2.º O Diretor do Instituto de Biofísica será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Subdiretor por ele designado.

Art. 7.º Os Subdiretores serão escolhidos pelo Diretor entre os professores catedráticos, professores adjuntos, pesquisadores e biólogos com exercício no Instituto.

Art. 8.º Os órgãos de pesquisa e ensino do Instituto de Biofísica são:

1. Departamentos
2. Laboratórios e Unidades
3. Biblioteca

§ 1.º Os Departamentos são órgãos de supervisão e coordenação das atividades científicas; os Laboratórios são órgãos de execução da pesquisa e de auxílio direto ao ensino; e as Unidades são órgãos de execução técnica de caráter multilaboratorial.

§ 2.º A interação dos vários Laboratórios aos Departamentos será revista anualmente pelo Conselho Departamental, segundo as necessidades do desenvolvimento da pesquisa.

§ 3.º A Biblioteca centralizará todas as atividades de bibliografia, documentação e publicação; seu funcionamento será regido por um regulamento especial.

Art. 9.º São os seguintes os Departamentos que constituirão o Instituto de Biofísica:

- a) Biofísica Molecular
- b) Biofísica Celular
- c) Biofísica Médica
- d) Tecnologia Bio-Médica.

Parágrafo único. Cada Departamento será chefiado por um pesquisador, biólogo ou professor adjunto lotado no Instituto, escolhido pelo Diretor e nomeado pelo Reitor, entre dois nomes submetidos à sua apreciação pelos Chefes de Laboratório do respectivo Departamento, com mandato concomitante com o do Diretor.

Art. 10. São os seguintes os Laboratórios e Unidades que comporão o Instituto de Biofísica:

1. Laboratório de Físico-Química Biológica
2. Laboratório de Cultura de Tecidos
3. Laboratório de Enzimologia
4. Laboratório de Biologia Molecular
5. Laboratório de Metabolismo de Macromoléculas
6. Laboratório de Eletrofisiologia — I
7. Laboratório de Eletrofisiologia — II
8. Laboratório de Eletrofisiologia Cardíaca
9. Laboratório de Neurobiologia — I
10. Laboratório de Neurobiologia — II
11. Laboratório de Farmacologia Molecular
12. Laboratório de Medicina Nuclear
13. Laboratório de Radiobiologia
14. Laboratório de Física Médica
15. Laboratório de Bioeletrogênese
16. Laboratório de Neurobiologia — III
17. Laboratório de Fisiologia Celular
18. Laboratório de Radioisótopos
19. Laboratório de Metabologia
20. Laboratório de Histoquímica
21. Laboratório de Difração de Raios X
22. Unidade de Microscopia Eletrônica
23. Unidade Central de Isótopos
24. Unidade de Computação Eletrônica
25. Unidade de Medidas Óticas

26. Unidade de Centrifugação Analítica.

§ 1.º Cada Laboratório será chefiado por um pesquisador, professor adjunto ou biólogo, lotado no Instituto e designado pelo Diretor.

§ 2.º A criação de Laboratórios, bem como sua extinção, ou distribuição por Departamento, é ato do Diretor, ouvido o Conselho Departamental.

§ 3.º Cada Unidade será chefiada por um profissional de comprovada capacidade na respectiva especialidade.

Art. 11. O Conselho Departamental será constituído pelo Diretor, Chefes de Departamento, um representante dos professores adjuntos, um representante dos pesquisadores, e pelo Professor Catedrático de Biofísica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, este quando não em exercício na direção do Instituto.

Parágrafo único. O representante dos professores adjuntos, bem como o representante dos pesquisadores, terão mandato concomitante com o do Diretor, sendo eleitos respectivamente pelos professores adjuntos e pesquisadores lotados no Instituto.

Art. 12. No Quadro do Instituto de Biofísica, além dos professores adjuntos, ficará constituída a carreira de pesquisador, que compreenderá três categorias: pesquisador auxiliar, pesquisador associado e pesquisador chefe, que serão equinivados respectivamente a: professor assistente, professor adjunto e professor catedrático.

§ 1.º A admissão à categoria inicial de pesquisador auxiliar será feita mediante concurso de provas e títulos, devendo o candidato apresentar diploma de conclusão de curso de pós-graduação em estabelecimento de ensino superior.

§ 2.º O acesso à categoria de pesquisador associado será facultado exclusivamente aos pesquisadores auxiliares que contem, no mínimo, com dez anos de atividade científica e que se submetam a prova de títulos, sendo portadores de título de Mestre ou Doutor em Ciências, de acordo com as normas estabelecidas com a Comissão Coordenadora de Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

§ 3.º O acesso à categoria de pesquisador chefe será feito por concurso de títulos e trabalhos, e facultado aos pesquisadores associados que possuam diploma de Doutor em Ciências e contem, no mínimo, com quinze anos de atividade científica.

§ 4.º O julgamento dos concursos para as diversas categorias de pesquisador será feito por banca examinadora, constituída de cinco membros, especialistas nos campos relacionados com a atividade científica do Instituto de Biofísica, e designada pelo Conselho Departamental.

§ 5.º O tempo de produtividade científica será contado a partir do primeiro trabalho em periódico categorizado, com caráter de pesquisa científica original, devendo ser levados em conta os trabalhos publicados em colaboração.

Art. 13. A Administração do Instituto será assegurada por uma Divisão de Administração, diretamente subordinada ao Sub-Diretor de Administração e Finanças.

§ 1.º A Divisão de Administração compreenderá as seguintes Secções: a) Pessoal; b) Contadoria; c) Comunicações, Expedição e Arquivo; d) Almozarinho Seccional; e) Oficina; f) Zeladoria.

§ 2.º As atribuições dos órgãos de Administração serão fixadas no Regulamento.

Das Atividades

Art. 14. Competirá ao Diretor do Instituto de Biofísica:

- a) Dirigir, coordenar e fiscalizar os trabalhos do Instituto, bem como

representá-lo em suas relações externas e com os outros órgãos da Universidade;

b) Promover os necessários entendimentos para a efetivação de cooperação ao ensino, previstos no presente Regimento;

c) Submeter à apreciação do Reitor o relatório anual das atividades do Instituto, bem como o plano de expansão de seu programa de pesquisas;

d) Apresentar ao Reitor o orçamento anual do Instituto de Biofísica, bem como propor as despesas extraordinárias decorrentes de suas atividades;

e) Movimentar o pessoal, na medida das necessidades de desenvolvimento de seu programa de pesquisas;

f) Autorizar as publicações dos trabalhos realizados no Instituto de Biofísica;

g) Propor ao Reitor a ida de técnicos do Instituto ao estrangeiro;

h) Propor ao Reitor a realização de cursos de aperfeiçoamento, extensão universitária e especialização;

i) Promover o aperfeiçoamento dos técnicos do Instituto de Biofísica;

j) Subscrever com o Reitor os contratos para a realização de pesquisas ou produção;

k) Indicar o seu substituto eventual entre os Chefes de Departamentos nos termos do Art. IV;

l) Propor ao Reitor a admissão dos candidatos aos cargos de pesquisador auxiliar, bem como sua promoção a pesquisador associado e chefe de pesquisas, previstas no art. XII;

m) Indicar os Subdiretores e os Chefes de Departamento, os Chefes de Laboratório e os encarregados dos serviços auxiliares;

n) Aplicar as penalidades previstas no Estatuto da Universidade;

o) Propor à aprovação do Reitor o Regulamento de funcionamento do Instituto de Biofísica.

Art. 15. Competirá ao Sub-Diretor de Ensino e Divulgação Científica:

a) Supervisionar o programa de ensino em todos os seus graus;

b) Planejar e propor ao Diretor as modificações curriculares ou administrativas que se tornarem necessárias;

c) Propor, em consonância com a Sub-Diretoria de Coordenação Científica, a realização de Simpósios, Seminários e todas as medidas visando ao fomento da ação científica e cultural do Instituto;

d) Assessorar o Diretor do Instituto nos assuntos relacionados ao setor de sua responsabilidade.

Art. 16. Ao Subdiretor de Administração e Finanças competirá:

a) Supervisionar e fazer executar todas as medidas administrativas e financeiras necessárias ao bom funcionamento do Instituto;

b) Propor as medidas administrativas e financeiras necessárias ao funcionamento do Instituto.

Art. 17. Competirá ao Subdiretor de Coordenação Científica:

a) Assessorar o Diretor nos assuntos de sua responsabilidade;

b) Supervisionar o andamento dos trabalhos de pesquisa;

c) Acompanhar as atividades de pesquisa do Instituto, mantendo contato com o Diretor a par de seu desenvolvimento.

Art. 18. Competirá ao Conselho Departamental:

a) Organizar a lista triplíce para escolha do Diretor;

b) Exercer a função de assessoramento e consulta para o planejamento de todas as atividades científicas do Instituto;

c) Aprovar o plano anual de pesquisa e o orçamento da Instituição;

d) Aprovar o Regulamento do Instituto;

e) Aprovar os programas de ensino;

f) Receber em graus superiores os recursos das decisões tomadas pela Diretoria;

g) Aprovar os projetos de convênio, de acordo com o Art. 3.º do presente Regimento;

h) Designar os membros das bancas examinadoras dos concursos.

Art. 19. O Quadro do Pessoal do Instituto de Biofísica é o que consta do Anexo I.

Art. 20. O Instituto de Biofísica receberá bolsistas para treinamento avançado, ou cursos de Pós-Graduação, de acordo com a capacidade a ser fixada anualmente.

Das Disposições Transitórias

Art. 21. Enquanto não for constituído o Conselho Departamental, a nomeação do Diretor será feita pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, dentre os antigos Chefes de Divisão do Instituto de Biofísica.

Art. 22. No decorrer dos próximos cinco anos, a partir da data de aprovação do presente Regimento, poderão participar do concurso para Chefes de Pesquisa os pesquisadores associados, cuja vida científica desenvolver-se antes da instalação dos cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 23. Dentro do prazo de cinco anos, a partir da aprovação do presente Regimento, para efeito de preenchimento dos cargos de pesquisador associado, poderão ser considerados os atuais pesquisadores, levando-se em consideração não só a situação respectiva que usufruem como também o tempo de atividade científica, os títulos e a produção alcançada antes da instalação dos cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 24. Dentro do prazo de cinco anos, a partir da aprovação do presente Regimento, para efeito de preenchimento dos cargos de pesquisador auxiliar, poderão concorrer os atuais cooperadores de pesquisa, especialistas temporários e outros técnicos em igualdade de situação levando-se em consideração não só a sua situação funcional atual, como também o tempo de atividade científica, os títulos e a produção alcançada antes da instalação dos cursos de Pós-Graduação.

Art. 25. Os Laboratórios e Unidades que integram o Instituto de Biofísica terão a seguinte distribuição departamental:

Departamento de Biofísica Molecular: — Físico-Química Biológica, Enzimologia, Biologia Molecular, Farmacologia Molecular, Metabolismo de Macromoléculas, Radiobiologia e Difração de Raios-X.

Departamento de Biofísica Celular: — Cultura de Tecidos, Fisiologia Celular, Bioeletrogênese, Eletrofisiologia-I, Neurobiologia-I, Neurobiologia-II e Histoquímica.

Departamento de Biofísica Médica: — Eletrofisiologia-II, Eletrofisiologia Cardíaca, Neurobiologia-III, Metabologia, Radioisótopos e Medicina Nuclear.

Departamento de Tecnologia Biomédica: — Laboratório de Física Médica, Unidades de Microscopia Eletrônica, Computação Eletrônica, Centrifugação Analítica, Medidas Óticas e Central de Isótopos.

Parágrafo único. O funcionamento do Departamento de Tecnologia Biomédica será regido por regulamento especial, e até a sua estruturação, tanto o Laboratório de Física Médica como as cinco Unidades que o constituem, ficarão subordinados diretamente à Subdiretoria de Administração e Finanças.

Art. 26. Enquanto não for constituído o Conselho Departamental a designação dos Chefes de Departamento será feita pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, dentre os pesquisadores, biólogos e professores adjuntos lotados no Instituto de Biofísica.

TABELA DE PESSOAL TRABALHISTA (DEC. 50.314-61) E PESSOAL CONTRATADO (ART. 11 DA LEI 4.831-A-65 -- E.M.S.)

Nº DE EMPREGOS	CATEGORIA-DENOMINAÇÃO	SALÁRIO BASE DEZEMBRO 1965	Aumento (Lei 4 863/65)			DESPESA ANUAL	TOTAL
			35% JAN/JUN	10% JUL/SET	6% OUT/DEZ		
ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANA NERI							
a) Pessoal Docente (Artº 11 do Estatuto do Magistério Sup.)							
14	Auxiliar de Ensino	149.940	202.419	209.916	218.912	40.015.968	
b) Pessoal Administrativo.							
1	Condutor de Veículo	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
	20 % PREVIDÊNCIA SOCIAL					8.258.881	49.553.290
ESCOLA DE BELAS ARTES							
a) Pessoal Docente (Artº 11 do Estatuto do Magistério Sup.)							
9	Auxiliar de Ensino	149.940	202.419	209.916	218.912	22.508.982	
7	Regente de Disciplina	164.940	222.670	230.916	240.812	5.502.408	
b) Pessoal Administrativo.							
8	Auxiliar de Disciplina	84.000	113.400	117.600	122.640	5.604.480	
8	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	3.264.000	
5	Vigia	76.610	103.424	107.353	111.946	7.670.645	
	20 % PREVIDÊNCIA SOCIAL					8.910.103	93.460.619
FACULDADE DE ARQUITETURA							
a) Pessoal Docente (Artº 11 do Estatuto do Magistério Sup.)							
20	Auxiliar de Ensino	149.940	202.419	209.916	218.912	50.019.950	
1	Instrutor de Educação Física (P.A.-E.B.)	149.940	202.419	209.916	218.912	2.500.998	
b) Pessoal Administrativo.							
2	Auxiliar Administrativo	76.610	103.424	107.353	111.946	2.556.882	
1	Auxiliar de Biblioteca	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
9	Auxiliar de Disciplina	84.000	113.400	117.600	122.640	12.610.080	
1	Contínuo	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
2	Estoquista	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
7	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	5.712.000	
1	Oficial Bombeiro	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
1	Oficial Carpinteiro	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
1	Oficial Eletricista	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
	20 % PREVIDÊNCIA SOCIAL					5.660.444	33.962.668
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS.							
a) Pessoal Docente (Artº 11 do Estatuto do Magistério Sup.)							
13	Auxiliar de Ensino	149.940	202.419	209.916	218.912	32.512.974	
b) Pessoal Administrativo.							
3	Auxiliar de Disciplina	84.000	113.400	117.600	122.640	4.203.360	
ESCOLA DE QUÍMICA							
a) Pessoal Docente (Artº 11 do Estatuto do Magistério Sup.)							
17	Auxiliar de Ensino	149.940	202.419	209.916	218.912	42.516.966	
1	Auxiliar de Ensino	149.940	202.419	209.916	218.912	2.500.998	
b) Pessoal Administrativo.							
1	Auxiliar de Biblioteca	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
1	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	3.374.244	
1	Cabineiro	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
8	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	6.528.000	
2	Oficial Carpinteiro	76.610	103.424	107.353	111.946	2.556.882	
1	Oficial Mecânico	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
	20 % PREVIDÊNCIA SOCIAL					12.237.744	73.426.458

Nº DE EMPREGOS	CATEGORIA-DENOMINAÇÃO	SALARIO BASE DEZEMBRO 1965	Aumento (Lei 4 863/65)			DESPESA ANUAL	TOTAL
			35%	10%	6%		
			JAN/JUN	JUL/SET	OUT/DEZ		
10	Cooperador de Pesquisa b) Pessoal Administrativo.	210.000	281.500	249.000	306.600	35.028.000	
1	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
1	Estoquista	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
2	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	1.632.000	
	20 % PREVIDENCIA SOCIAL					7.818.637	46.911.826
	<u>INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA</u>						
	a) Pessoal Docente (Artº 11 do Estatuto do Magistério Sup.)						
5	Auxiliar Administrativo	149.940	202.419	209.916	218.912	12.504.990	
	b) Pessoal Administrativo.						
2	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.496	
1	Mensageiro	66.000	68.000	-	-	816.000	
	20 % PREVIDENCIA SOCIAL					3.126.097	18.756.583
	<u>INSTITUTO DE FÍSICA (*)</u>						
	a) Pessoal Administrativo.						
2	Auxiliar Administrativo	76.610	103.424	107.353	111.946	2.556.882	
2	Auxiliar de Biblioteca	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.496	
3	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	3.374.244	
2	Contínuo	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.496	
1	Estoquista	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
5	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	4.080.000	
1	Oficial Bombeiro	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
1	Oficial Carpinteiro	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
1	Oficial Eletricista	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
	20 % PREVIDENCIA SOCIAL					3.948.776	23.692.658
	<u>INSTITUTO DE GINECOLOGIA</u>						
	a) Pessoal Administrativo						
10	Auxiliar de Serviços Clínicos	69.230	93.460	96.921	101.075	11.547.480	
2	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	1.632.000	
	20 % PREVIDENCIA SOCIAL					2.635.896	15.815.376
	{+} Unidade Universitária criada em 1965.						
	<u>INSTITUTO DE MATEMÁTICA(+)</u>						
	a) Pessoal Docente (Artº 11 do Estatuto do Magistério Sup.)						
14	Auxiliar de Ensino	149.940	202.419	209.916	218.912	35.013.972	
6	Regente de Disciplina	149.940	202.419	209.916	218.912	15.005.988	
	b) Pessoal Administrativo.						
3	Auxiliar Administrativo	76.610	103.424	107.353	111.946	3.835.323	
1	Auxiliar de Biblioteca	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
1	Condutor de Veículo	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
5	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	4.080.000	
2	Oficial Administrativo	108.920	147.042	152.488	159.023	3.633.570	
	20 % PREVIDENCIA SOCIAL					12.800.408	76.802.450
	<u>INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA MEDICA.</u>						
	a) Pessoal Docente (Artº 11 do Estatuto do Magistério Sup.)						
6	Auxiliar de Ensino	149.940	202.419	209.916	218.912	15.005.988	
	b) Pessoal Administrativo.						
	{+} Unidade Universitária criada em 1965.						

Nº DE EMPREGOS	CATEGORIA-DENOMINAÇÃO	SALÁRIO BASE DEZEMBRO: 1965	Aumento (Lei 4 863/65)			DESPESA ANUAL	TOTAL
			35% JAN/JUN	10% JUL/SET	6% OUT/DEZ		
1	Prático de Laboratório	57.230	77.260	80.120	83.553	954.579	20.131.880
1	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	816.000	
	20 % PREVIDENCIA SOCIAL					3.355.313	
	<u>INSTITUTO DE QUÍMICA</u>						
	a) Pessoal Administrativo.						
1	Auxiliar de Biblioteca	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
1	Contínuo	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
3	Encarregado de Serviços de Tra (dução)	126.460	170.721	177.044	184.630	5.428.044	
1	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	816.000	
	20 % PREVIDENCIA SOCIAL					1.710.708	
	<u>INSTITUTO DE PSIQUIATRIA</u>						10.264.240
	a) Pessoal Administrativo.						
2	Auxiliar de Serviços Clínicos	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.496	
2	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	1.632.000	
	20 % PREVIDENCIA SOCIAL					788.299	
	<u>INSTITUTO DE NEUROLOGIA</u>						
	a) Pessoal Docente (Arrº 11 do Estatuto do Magistério Sup.)						
6	Cooperador de Pesquisa	210.000	283.500	294.000	306.600	21.016.800	
3	Auxiliar de Pesquisa	105.000	141.750	147.000	153.300	5.254.200	
	b) Pessoal Administrativo.						
2	Auxiliar de Biblioteca	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.496	
1	Contínuo	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
3	Jardineiro	66.600	68.000	-	-	2.448.000	
2	Operador Telefônico	64.610	87.225	90.453	94.330	2.155.398	
1	Jardineiro	53.530	72.265	74.941	78.152	892.869	
2	Prático de Laboratório	57.230	77.260	80.120	83.553	1.909.158	
	20 % PREVIDENCIA SOCIAL					7.428.133	
	<u>INSTITUTO DE FISIOLOGIA E PNEU- MOLOGIA.</u>						44.558.802
	a) Pessoal Administrativo.						
3	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	5.773.740	
2	Preparador de Laboratório	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
14	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	1.142.400	
	20 % PREVIDENCIA SOCIAL					1.638.916	
	<u>REITORIA - GABINETE DO REITOR</u>						
2	Condutor de Veículo	76.610	103.424	107.353	111.946	2.556.882	
1	Oficial Administrativo	108.920	147.042	152.488	159.023	1.816.785	
	<u>ADMINISTRAÇÃO DA SEDE</u>						
3	Envernizador	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
2	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	1.632.000	
4	Jardineiro	53.530	72.265	74.941	78.152	3.571.476	
4	Vigia	76.610	103.424	107.353	111.946	5.133.764	
	<u>BIBLIOTECA CENTRAL</u>						
1	Auxiliar Administrativo	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
2	Auxiliar de Biblioteca	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.496	
	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E EN- SINO - DIVISÃO DE ENSINO</u>						
2	Auxiliar de Escritória	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.496	
	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DIVISÃO DE CONTABILI- DADE</u>						

Nº DE EMPREGOS	CATEGORIA-DENOMINAÇÃO	SALÁRIO BASE DEZEMBRO 1965	Aumento (Lei 4 863/55)			DESPESA ANUAL	TOTAL
			35% JAN/JUN	10% JUL/SET	6% OUT/DEZ		
12	Auxiliar de Escritório	69.230	93.450	96.921	101.075	13.856.976	
3	<u>DIVISÃO DE MATERIAL</u>						
3	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	3.374.244	
3	Estoquista	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
	<u>DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO</u>						
2	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.498	
1	Oficial Pedreiro	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
6	Servante de Pedreiro	66.000	66.000	-	-	4.896.000	
	<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>						
12	Auxiliar Administrativo	76.610	103.424	107.353	111.946	15.341.252	
7	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	8.083.235	
4	Mecanógrafo Auxiliar	84.000	113.400	117.500	122.640	5.604.480	
	<u>SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES</u>						
5	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	5.773.740	
2	Oficial Administrativo	108.920	147.042	152.488	159.023	3.633.570	
	<u>OPICINA GRÁFICA</u>						
3	Auxiliar Gráfico	60.920	82.242	85.288	88.943	3.048.435	
1	Estoquista	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
1	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	816.000	
	<u>SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - (S.A. U.F.R.J.)</u>						
3	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	3.374.244	
52	Encarregado de Copa	57.230	77.260	80.120	83.553	49.638.108	
13	Encarregado de Cozinha	60.920	82.242	85.288	88.943	13.209.885	
34	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	27.744.000	
4	Vigia	76.610	103.424	107.353	111.946	5.113.764	
	<u>LAVANDARIA - (L.U.F.R.J.)</u>						
5	Auxiliar de Lavandaria	60.920	82.242	85.288	88.943	5.080.725	
2	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	1.632.000	
1	Oficial Conservador	64.610	87.223	90.453	94.330	1.077.687	
6	Vigia	76.610	103.424	107.353	111.946	5.113.764	
	20 % PREVIDENCIA SOCIAL					48.936.207	293.617.242
	<u>T O T A L G E R A L</u>						1.834.007.019
	<u>PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA</u>						
	<u>Setor: CONSERVAÇÃO</u>						
8	Ajudante de Bombeiro	60.920	82.242	85.288	88.943	8.129.160	
48	Auxiliar de Oficina	60.920	82.242	85.288	88.943	48.774.960	
8	Auxiliar de Pintor	60.920	82.242	85.288	88.943	8.129.160	
12	Capataz	60.920	82.242	85.288	88.943	12.193.740	
1	Contínuo	69.230	93.450	96.921	101.075	1.154.748	
1	Encarregado de Edifício	117.230	158.260	164.121	171.000	1.954.923	
2	Encarregado de Conservação (Limpeza)	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.496	
4	Envernizador	76.610	103.424	107.353	111.946	5.113.764	
100	Faxineiro	66.000	-	-	-	81.600.000	
100	Jardineiro	53.530	72.255	74.941	78.152	49.286.900	
4	Oficial Bombeiro	76.610	103.424	107.353	111.946	5.113.764	
4	Oficial Carpinteiro	76.610	103.424	107.353	111.946	5.113.764	
4	Oficial Conservador	76.610	103.424	107.353	111.946	5.113.764	
4	Oficial Eletricista	76.610	103.424	107.353	111.946	5.113.764	
4	Oficial de Marceneiro	76.610	103.424	107.353	111.946	5.113.764	
4	Oficial de Pedreiro	76.610	103.424	107.353	111.946	5.113.764	
4	Oficial de Pintor	76.610	103.424	107.353	111.946	5.113.764	
4	Oficial de Serralheiro	76.610	103.424	107.353	111.946	5.113.764	

Nº DE EMPREGOS	CATEGORIA-DENOMINAÇÃO	SALÁRIO BASE DEZEMBRO 1965	Aumento (Lei 4 863/65)			DESPESA ANUAL	TOTAL
			35% JAN/JUN	10% JUL/SET	6% OUT/DEZ		
	<u>PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.</u>						
	Setor: <u>CONSERVAÇÃO</u> (Continuação)						
8	Servente de Pedreiro	66.000	68.000			6.528.000	
	Setor: <u>CONSERVAÇÃO - HORTO.</u>						
1	Auxiliar Administrativo	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
1	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
2	Capataz	60.920	82.242	85.288	88.943	2.309.496	
2	Condutor de Veículo	76.610	103.424	107.353	111.946	2.556.882	
1	Estoquista	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
10	Jardineiro	53.530	72.265	74.941	78.152	35.714.760	
	Setor: <u>COMUNICAÇÕES.</u>						
2	Auxiliar Administrativo	76.610	103.424	107.353	111.946	2.556.882	
2	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.496	
1	Desenhista Civil	108.920	147.042	152.488	159.023	1.816.785	
2	Estoquista	76.610	103.424	107.353	101.075	2.556.882	
1	Oficial Administrativo	108.920	147.042	152.488	159.023	1.816.785	
3	Operador Telefônico	64.610	87.223	90.433	94.330	3.233.061	
1	Secretário Datilógrafo	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
	Setor: <u>GABINETE DO PREFEITO</u>						
2	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.946	
2	Contínuo	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.946	
2	Messageiro	66.000	68.000	-	-	1.632.000	
2	Secretário Datilógrafo	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.946	
	Setor: <u>SEGURANÇA.</u>						
2	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.946	
2	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	1.632.000	
60	Vigia	76.610	103.424	107.353	111.946	76.706.460	
	Setor: <u>ADMINISTRAÇÃO.</u>						
2	Auxiliar Administrativo	76.610	103.424	107.353	111.946	2.556.882	
4	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	4.618.992	
2	Contínuo	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.496	
1	Estoquista	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
1	Messageiro	66.000	68.000	-	-	816.000	
2	Oficial Administrativo	108.920	147.042	152.488	159.023	3.633.570	
	Setor: <u>TRANSPORTE.</u>						
8	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	9.237.984	
2	Auxiliar de Pintor	60.920	82.242	85.288	88.943	2.309.496	
44	Condutor de Veículo	76.610	103.424	107.353	111.946	56.251.404	
5	Estoquista	76.610	103.424	107.353	111.946	6.392.205	
5	Faxineiro	66.000	68.000	-	-	4.080.000	
5	Oficial Lanterneiro	76.610	103.424	107.353	111.946	6.392.205	
10	Oficial Mecânico	76.610	103.424	107.353	111.946	12.784.410	
2	Oficial Pintor	76.610	103.424	107.353	111.946	2.556.882	
	Setor: <u>CASA DO ESTUDANTE.</u>						
1	Auxiliar de Conservação e Limpeza	60.920	82.242	85.288	88.943	1.154.748	
1	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
1	Contínuo	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
4	Encarregado de Copa	57.230	77.260	80.120	83.553	3.818.316	
1	Oficial Barbeiro	60.920	82.242	85.288	88.943	1.154.748	
1	Oficial Eletricista	76.610	103.424	107.353	111.946	1.278.441	
	20 % PREVIDENCIA SOCIAL					107.992.886	
	<u>TOTAL GERAL</u>						647.957.116

Nº DE EMPREGOS	CATEGORIA-DENOMINAÇÃO	SALÁRIO BASE DEZEMBRO 1965	Aumento (Lei 4 863"65)			DESPESA ANUAL	TOTAL
			35% JAN/JUN	10% JUL/SET	6% OUT/DEZ		
<u>ESCOLA DE GEOLOGIA (+)</u>							
a) Pessoal Docente (Artº 11 do Estatuto do Magistério Sup.)							
15	Auxiliar de Ensino	149.940	202.419	209.916	218.912	37.514.970	
15	Professor Regente	149.940	202.419	209.916	218.912	37.514.970	
b) Pessoal Administrativo.							
1	Auxiliar de Biblioteca	69.230	93.460	96.921	101.075	1.154.748	
4	Auxiliar de Conservação e Lim- (peza)	60.920	82.242	85.288	88.943	4.064.580	
3	Condutor de Veículos	76.610	103.424	107.353	111.946	3.835.323	
2	Contínuo	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.496	
4	Oficial Administrativo	108.920	147.042	152.488	159.023	7.267.140	
2	Secretário Datilógrafo	69.230	93.460	96.921	101.075	2.309.496	
20 % PREVIDENCIA SOCIAL						19.194.144	114.864.867
(+) Unidade Universitária criada em 1965.							
<u>ESCRITÓRIO TÉCNICO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.</u>							
12	Cabineiro	76.610	103.424	107.353	111.946	15.341.220	
10	Contínuo	69.230	93.460	96.921	101.075	11.547.480	
16	Auxiliar de Escritório	69.230	93.460	96.921	101.075	18.475.968	
9	Auxiliar Administrativo	76.610	103.424	107.353	111.946	11.505.916	
11	Oficial Mecânico	76.610	103.424	107.353	111.946	14.062.785	
9	Oficial Administrativo	108.920	147.042	152.488	159.023	16.351.065	
12	Auxiliar de Campo	66.000	68.000	-	-	9.792.000	
14	Condutor de Veículos	76.610	103.424	107.353	111.946	17.898.090	
12	Peitor	108.920	147.042	152.488	159.023	21.801.420	
4	Auxiliar de Conservação e Lim- (peza)	66.000	68.000	-	-	3.264.000	
20 % PREVIDENCIA SOCIAL						28.079.886	168.119.829
TOTAL GERAL						28	282.984.696

Nº DE EMPREGOS	CATEGORIA-DENOMINAÇÃO	SALÁRIO BASE DEZEMBRO 1965	Aumento (Lei 4 863"65)			DESPESA ANUAL	TOTAL
			35% JAN/JUN	5% JUL/SET	6% OUT/DEZ		
<u>ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANA NERI</u>							
1	Técnico Especialista em Administração	128.520	173.502	179.928	187.639	2.143.713	2.143.713
<u>ESCOLA DE MUSICA</u>							
1	Acompanhador de Instrumentos Musicais	94.960	128.196	133.944	139.641	1.589.931	
1	Técnico Especializado	94.960	128.196	133.944	139.641	1.589.931	3.179.862
<u>FACULDADE DE FILOSOFIA</u>							
1	Secretário Datilógrafo	74.970	101.210	104.958	109.456	1.250.502	1.250.502
<u>FACULDADE DE FILOSOFIA-COLÉGIO DE APLICAÇÃO</u>							
2	Técnico Especializado	105.000	141.750	147.000	156.300	3.520.800	3.520.800

Nº DE EMPREGOS	CATEGORIA-DENOMINAÇÃO	SALÁRIO BASE DEZEMBRO 1965	Aumento (Lei 4 863/65)			DESPESA ANUAL	TOTAL
			35% JAN/JUN	5% JUL/SET	6% OUT/DEZ		
FACULDADE DE MEDICINA							
1	Auxiliar Técnico	88.200	119.070	123.480	128.772	1.471.176	
2	Enfermeiro Especializado	74.970	101.210	104.958	109.456	1.250.502	
1	Imunó-Hematologista	163.800	221.230	229.420	239.148	2.733.084	
2	Operador de Raios X	84.840	114.434	118.676	123.866	2.828.460	
1	Técnico Especialista em Cirurgia Experimental	74.970	101.210	104.958	109.456	1.250.502	
2	Fisioterapeuta	88.200	119.070	123.480	128.772	2.942.352	
3	Técnico Especializado	149.940	202.419	209.916	218.912	7.502.994	
1	Médico Auxiliar	149.100	201.285	208.740	217.680	2.486.970	22.466.040
INSTITUTO DE BIOFISICA							
14	Especialista	210.000	283.500	294.000	306.600	49.039.200	49.039.200
INSTITUTO DE GINECOLOGIA							
3	Especialista	210.000	283.500	294.000	306.600	10.508.400	10.508.400
INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA MEDICA							
6	Microbiologista	210.000	283.500	294.000	306.600	21.016.800	
1	Tradutor	147.000	198.450	205.800	214.600	2.450.100	23.466.900
INSTITUTO DE NEUROLOGIA							
3	Auxiliar de Pesquisa	105.000	141.750	147.000	153.300	5.353.200	
2	Fisioterapeuta	88.200	119.070	123.480	128.772	5.884.704	
1	Técnicos em Neurologia	104.958	141.693	146.940	153.239	1.750.695	12.983.599
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA							
2	Auxiliar Psiquiátrico	79.970	101.210	104.958	109.456	2.501.004	2.501.004
INSTITUTO DE FISICA (+)							
2	Técnico em Biblioteconomia	147.000	198.450	205.800	214.600	4.903.800	4.903.800
(+): Obs: Unidade criada em 1965							
MUSEU NACIONAL							
2	Especialista em Desenho	147.000	198.450	205.800	214.600	4.903.800	
2	Especialista em Zoologia	147.000	198.450	205.800	214.600	4.903.800	
1	Técnico Especializado	147.000	198.450	205.800	214.600	2.451.900	12.259.500
REITORIA							
2	Técnicos em Eletricidade	124.970	168.682	174.929	182.426	2.084.157	
2	Auxiliar de Operador	102.900	138.915	144.060	150.234	5.149.116	
2	Operador de Máquinas	124.970	168.682	174.929	182.426	2.084.157	
2	Perfuroador de Máquinas	102.900	138.915	144.060	150.234	3.432.744	
1	Técnicos em Manutenção	124.970	168.682	174.929	182.426	2.084.157	14.834.331
						163.062.651	

UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 177 — Alterar, em parte, a Portaria nº 371, de 7 de outubro de 1965 que concedeu gratificação quinzenal na base de 5% (cinco por cento) ao Escriturário nível 8-A — Esther Martins Paizão, do Quadro do Pessoal desta Universidade, para declarar que a aludida concessão é a partir de 26

de julho de 1965, e não como constou do referido ato, conforme revisão feita pelo Órgão do Pessoal desta Reitoria. Nº 178 — Alterar, em parte, a Portaria nº 257, de 27 de julho de 1965, que concedeu gratificação quinzenal, na base de 5% (cinco por cento), ao Escriturário, nível 8-A — Anna Maria Marreco, do Quadro do Pessoal desta Universidade, para declarar que a aludida concessão é a partir de 10 de maio de 1965, e não como constou do referido ato, conforme revisão feita pelo Órgão do Pessoal desta Reitoria. — Aluor de Queiroz Araujo — Vice-Reitor em exercício.

licença especial, correspondente ao 1º decênio; Nº 252-66 — Conceder ao Contador, Victorino Gusman, mat. 2.225, licença especial, correspondente ao 2º decênio; Nº 253-66 — Conceder ao Médico, Moszek Nishner, mat. 1.290, licença especial, correspondente ao 1º decênio; Nº 254-66 — Conceder ao Médico, Bernardino Pereira Cardoso, matrícula 561, licença especial, correspondente ao 2º decênio; Nº 255-66 — Conceder ao Eletricista, Nilton Gomes, mat. 2.354, licença especial, correspondente ao 1º decênio; Nº 256-66 — Conceder à Laboratorista, Renê de Nascimento Ferreira, mat. 2.331, licença especial, correspondente ao 1º decênio; Nº 257-66 — Conceder a Tesoureira Auxiliar, Teresinha Braga de Abreu, licença especial, correspondente ao 1º decênio; Nº 258-66 — Exonerar o Escrevente Datilógrafo, Hélio Jorge da Cruz Mattos, mat. 6.257, do cargo de Delegado Estadual em Florianópolis;

cha, atualmente em exercício na Delegacia da Guanabara; Nº 273-66 — Designar os servidores Lycurgo da Silva Braga, Washington Ribeiro Simões, Nice Albertazzi Magalhães, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Incumbida de apurar as ocorrências apontadas no processo nº 23.303-63; Nº 274-66 — Designar Lair Felix, Virgílio da Silva Lemos, Remy do Souza Pinto, Ignez Formos, José Rodrigues Salomão, e Alice de Barros Martins, para constituírem um Grupo de Trabalho para regularização do Quadro de Pessoal deste IAP. Nº 275-66 — Designar o Procurador Pedro Ararajo Batista da Silva para, sob a sua presidência, constituir a Comissão Incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo nº 5.152-60; Nº 276-66 — Exonerar o Auxiliar de Portaria, Lamartino Bastos, do cargo de Representante em São Mateus do Sul, em virtude da extinção da referida representação; Nº 277-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Dactilógrafa, Yolanda do Carmo Alves, matrícula nº 5.923, admitida em 10 de agosto de 1960; Nº 278-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Servente Oswaldo dos Santos, matrícula nº 4.074, admitido em 12.2.60; Nº 279-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Dactilógrafa, Zilma Maria de Souza, matrícula nº 5.065, admitida em 6 de outubro de 1960; Nº 280-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Dactilógrafa Dalva Maciel Gonçalves, matrícula nº 4.218, admitida em 25 de maio de 1960; Nº 281-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Dactilógrafa, Daisy de Souza Nascimento, matrícula nº 5.094, admitida em 25 de maio de 1960; Nº 282-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Dactilógrafa Rosa Dejanira Caggiano de Lima, matrícula nº 4.235, contratada em 1.º de junho de 1960; Nº 283-66 — Exonerar a Escriturária Abigail Goes Aguiar, do cargo de Chefe da Carteira de Empréstimos Simples, da Delegacia Estadual da Guanabara; Nº 284-66 — Nomear a Escriturária Eunice Maia Catunda, para exercer o cargo de Chefe da Carteira de Empréstimos Simples, da Delegacia da Guanabara; Nº 285-66 — Dispensar a Escriturária Eunice Maia Catunda, da função de Auxiliar da Secretaria do Conselho Administrativo; Nº 286-66 — Exonerar a Oficial de Administração Odete Occhiane Pinto, matrícula nº 393, da função de Auxiliar de Gabinete da Presidência do Conselho Administrativo; Nº 287-66 — Designar a Escriturária Maria Rêta de Melo Fonseca para exercer a função de Auxiliar da Secretaria do Conselho Administrativo; Nº 288-66 — Designar o Procurador Nesi Filgueiras Gouvêa, matrícula nº 670, para substituir a Procuradora Geral, nos impedimentos legais; Nº 289-66 — Prorrogar por 30 dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão instituída pela PT-1.804, de 14.1.66; Nº 290-66 — Designar o Procurador Delmar Paulo Raposo da Camara, a Tesoureira Ana Lúcia Cambom da Nobrega, José Amâncio Castelo Branco, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Incumbida de apurar as ocorrências apontadas no processo nº 19.793-65;

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARI TÍMOS

Relação nº 25, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Nº 222-66 — Designar o Procurador Geraldo Nelson Sayão Del Duque, Karl Bruno Eckstein, Clóvis Ferreira da Silva, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Incumbida de apurar as ocorrências apontadas no proc. 1.765-66;

Nº 221-66 — Designar o Fiscal de Previdência, Francisco Leolino Martins Pastana, Sylvio Cancellia, Daurio Nunes Menengão, Dario Lopes da Costa, para constituírem a comissão de reorganização dos serviços afetos ao O. L. de Angra dos Reis;

Nº 225-66 — Remover para a Delegacia em Porto Alegre, o Fiscal de Previdência, Moyses de Deus Lopes, atualmente em exercício na Delegacia em Belém;

Nº 223-66 — Exonerar "ex officio" do Quadro de Pessoal deste Instituto a Servicial, interina, Maria de Lourdes Elpidio de Castro, mat. 5.576;

Nº 227-66 — Designar os servidores, Tertuliano Ferreira da Silva, Arino Mendes Vilela, e Maria Theresza Rodrigues Birlo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Incumbida de apurar as ocorrências apontadas no processo nº 27.908-63;

Nº 228-66 — Prorrogar por mais um ano, a PT-239 de 3-3-65, que concedeu licença sem vencimentos ao Escriturário Gonçalo Catunda Martins, matrícula 3.075;

Nº 229-66 — Tornar sem efeito a PT-1.624, de 1-12-65, que removeu o Mecânico de Motores, João Batista dos Santos, mat. 3.616, para a Administração Central;

Nº 230-66 — Tornar sem efeito a PT-1.000, de 22-7-65, que prorrogou por mais um ano, a permanência do Procurador Roberto Tuffi Matrar, à disposição do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina;

Nº 231-66 — Designar o servidor George Luiz de Carvalho, mat. 321, para substituir o Inspetor de Órgão: Estaduais e Representações, Miguel Anjoel Ferraz, mat. 1.034, na comissão instituída pela PT-132, de 15 de fevereiro de 1966;

Nº 232-66 — Prorrogar até 31-12-66, a permanência da Escriturária, Ligida Silva, mat. 3.316, à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

Nº 233-66 — Remover, sem efeito, para o IAPM, para a Agência em São Paulo, o Médico Rodolfo Scherabner, atualmente em exercício na Delegacia de Santos;

Nº 234-66 — Por à disposição do DNTS em Porto Alegre, a Oficial de Administração, Maria Oneida Fagundes Lampert;

Nº 235-66 — Designar o Oficial de Administração, Lauro de Oliveira Silva, para substituir o Diretor do DAG, nos impedimentos legais;

Nº 236-66 — Dispensar, a pedido, o servidor Luiz Cunha Ferreira, de membro das Comissões Instituídas pelas PT-162, de 21-2-64, PT-523, de 19 de outubro de 1964, PT-549, de 5-5-65 e PT-1.216, de 6-9-65;

Nº 237-66 — Tornar sem efeito a PT-1.833, de 24-1-66, que removeu para a Administração Central e Escrevente Datilógrafo, Ilka Gonçalves de Freitas Guimarães;

Nº 238-66 — Remover para a Agência de Presidente Epitácio, o Fiscal de Previdência, Haroldo Martins Castro, atualmente em exercício na Delegacia em João Pessoa;

Nº 239-66 — Exonerar, a pedido, o Escriturário, João Figueiredo, matrícula 3.524, do Quadro de Pessoal deste Instituto;

Nº 240-66 — Cessar os efeitos, na PT-191, de 11-2-65, que concedeu ao Fiscal de Previdência, Paulo Ruscigno La Porta, um ano de licença sem vencimentos;

Nº 241-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Servente, Walter Rodrigues de Moraes, mat. 6.147, admitido em 12 de fevereiro de 1960;

Nº 242-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Auxiliar de Enfermagem, Ilair Gomes Feganha, matrícula 6.236, admitido em 24 de abril de 1958;

Nº 243-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Escrevente-Datilógrafo, Antônio de Souza Paes Barreto, mat. 4.094, contratada em 13 de maio de 1960;

Nº 244-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Escrevente-Datilógrafo, Izoel Bastos Zanardini, matrícula 3.674, contratado em 15 de abril de 1958;

Nº 245-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Costureira, Hercília da Silva Santos, admitida em 1 de novembro de 1953;

Nº 246-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Datilógrafa, Deisy Azevedo Ribeiro, matrícula 5.146, admitida em 8 de junho de 1960;

Nº 247-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Auxiliar de Enfermagem, Rodoplínia Moura Gomes, mat. 5.441, admitida em 20 de maio de 1958;

Nº 248-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Datilógrafa, Adolinda da Silva Panalber, matrícula 5.155, admitida em 15 de agosto de 1960;

Nº 249-66 — Conceder ao Auxiliar de Portaria, Jesus dos Santos, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Nº 250-66 — Conceder ao Dentista, César Pasqualetti Martins, matrícula 3.571, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Nº 251-66 — Conceder à Atendente, Berenice Fontes Rodrigues, mat. 2.675,

Nº 259-66 — Nomear o Escrevente Datilógrafo, Walmir Angélico Xavier Gaspary, mat. 786, para exercer o cargo de Delegado em Florianópolis;

Nº 260-66 — Exonerar o Fiscal de Previdência, Reginaldo da Cunha Cavalcante, mat. 1.711, do cargo de Delegado em Recife;

Nº 261-66 — Nomear o Oficial de Administração, José Alfredo de Almeida Brandão, mat. 265, para exercer o cargo de Delegado Estadual em Recife;

Nº 262-66 — Nomear o Oficial de Administração, Genérico da Silva Marreco, para exercer o cargo de Assistente Administrativo do Gabinete de Presidência;

Nº 263-66 — Designar o Fiscal de Previdência, José Pereira Farias para substituir o Delegado em Aracaju, nos impedimentos legais;

Nº 264-66 — Designar o servidor Eduardo Ferreira Porto, Sidney Cameta, João Maria de Jesus Teixeira, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, tornarem tódas as providências necessárias, no prazo de 45 dias, atinentes à alienação dos papéis julgados inservíveis, existentes no Arquivo Geral;

Nº 265-66 — Conceder ao Médico Otávio Moura Brasil do Amaral, matrícula nº 225, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Nº 266-66 — Conceder ao Médico, Otávio Moura Brasil do Amaral, matrícula nº 225, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Nº 267-66 — Conceder ao Ascensorista, Arnaldo Polcarpo da Silva, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Nº 268-66 — Designar o Procurador Pedro Araujo Batista da Silva para, sob a sua presidência, constituir a Comissão Incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo nº 1.703-66;

Nº 269-66 — Tornar sem efeito a DTS nº 2, de 12.1.65, da Delegacia em Sergipe, que designou o Tesoureiro-Auxiliar, Manoel dos Santos Silva, para exercer o cargo de Chefe da Tesouraria, da Delegacia acima citada;

Nº 270-66 — Tornar sem efeito a DTS nº 17, de 3.5.65, da Delegacia em Sergipe, que designou o Tesoureiro-Auxiliar João Aguiar para exercer o cargo de Chefe da Tesouraria, da Delegacia acima citada;

Nº 271-66 — Conceder à Escriturária Dinan Vieira Estebanez, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Nº 272-66 — Remover para a Delegacia em Niterói, a Escrevente-Dactilógrafa, Hermínia Paula da Ro-

N.º 291-63 — Exonerar o Contador Hilton Cotta Pinto, do cargo de Chefe do Serviço de Contabilidade, da Delegacia da Guanabara;

N.º 292-66 — Nomear o Contador José de Moraes Ancora para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Orçamento da Contadoria Geral;

N.º 293-66 — Nomear o Contador Hilton Cotta Pinto, para exercer o cargo de Assistente do Contador Geral;

N.º 294-66 — Exonerar, a pedido, o Técnico de Contabilidade, Roberto Borges, do cargo de Assistente do Contador Geral;

N.º 295-66 — Nomear o Contador Helcio Erasmi Lopes, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Contabilidade, da Delegacia da Guanabara;

N.º 296-66 — Delegar competência, com reserva de iguais poderes a Procuradora Geral, Altamira Santos, e, nos seus impedimentos legais, ao seu substituto eventual, Procurador de 1.ª Categoria, Nesi Filgueiras Gouêa, designado na forma da lei;

N.º 297-66 — Homologar a DTS n.º 15, de 10.5.65, da Delegacia em Alagoas, que lotou o servidor Stenio Reis Silva, na Delegacia em Alagoas, atualmente em exercício na Agência em Penedo;

N.º 298-66 — Homologar a DTS n.º 12, de 24.2.65, da Delegacia de Fortaleza, que designou o Escrevente-Dactilógrafo José Paulino de Paiva, para, no período de seis dias, a contar de 25 do corrente, efetuar pagamento de benefícios de segurados ali residentes;

N.º 299-66 — Prorrogar por mais 30 dias, a PT-96, de 10.2.66, que designou o Técnico de Contabilidade, Celso Alcântara Duarte Pinto, para responder pelo expediente da Agência de Angra dos Reis.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 429 — Designar Francisco de Mello Pedrosa, Procurador de 1.ª Categoria, matrícula 1.900.149, Rodrigo Flávio de Magalhães, Engenheiro, nível 21-A, matrícula 1.996.898 e Maurício Godinho, Agregado símbolo 4-C, matrícula 1.910.601, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar a responsabilidade do servidor mencionado na alínea a do despacho constante de fls. 37, do processo em questão.

N.º 430 — Designar Sancho Bittencourt Berenguer, Procurador de 1.ª Categoria, matrícula 1.900.309, Alvaro Oliva Cruz, Agregado, símbolo 4-C, matrícula 1.900.624 e Francisco de Assis Duarte Lisboa, Contador, nível 22-C, matrícula 1.900.393, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar a responsabilidade do servidor mencionado na alínea b do despacho constante de fls. 37, do processo em questão.

N.º 431 — Designar Urbano Magalhães de Almeida, Procurador de 3.ª Categoria, matrícula 1.697.694, Joaquim da Costa Oliveira e Sá, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 1.900.221 e Salvador Olivério Baroni, Contador, nível 21-B, matrícula 1.900.763, para, sob a presiden-

cia do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar a responsabilidade do servidor mencionado na alínea c do despacho constante de fls. 37, do processo em questão. — *Tarcisio Maia*.

PORTARIA Nº 440 DE 28 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o art. 59 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), resolve:

Promover, a partir de 30 de setembro de 1964, de acordo com o art. 88 do Decreto n.º 53.480-64, combinado com o art. 29 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente,

Na Série de Classes de Oficial de Administração (AF-201) 16.C:

a) por antiguidade:

1) Joaquim Marques da Cunha Filho, ponto n.º 1.355, matrícula número 1.258.500, da Classe AF-201 — 14.B à classe AF-201 — 16.C, na vaga decorrente do falecimento de Maria Edith Carneiro, ocorrido em 29.5.64, conforme apostila publicada no BI número 158, de 24.8.64.

Na Série de Classes de Oficial de Administração (AF-201) 14.B:

b) por Merecimento;

Gildo Teixeira da Cunha, ponto número 1.649, matrícula n.º 1.164.539, da Classe AF-201 — 12.A à classe AF-201 — 14.B, na vaga decorrente da promoção de Joaquim Marques da Cunha Filho, para a classe AF-201 — 16.C, conforme alínea "a", da presente Portaria. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

Relação nº 72, de 1966

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1966

N.º 413 — Aposenta, nos termos do parágrafo 2º, inciso III, do artigo 176, da Lei n.º 1.711-52, Níedja Dias Nunes, Escrivão nível 8-A, matrícula n.º 1.927.588, do Quadro da AC e OOLL. Fixa os proventos de acordo com o inciso III, do artigo 178, da citada Lei, tendo em vista o constante no processo n.º 62.532-65.

N.º 414 — Aposenta, nos termos do inciso II, do artigo 176, combinado com o parágrafo 2º do artigo 78, ambos da Lei n.º 1.711-52, Clemente Ferreira da Costa, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula 1.900.307, do Quadro da AC e OOLL. Fixa os proventos de acordo com o disposto no inciso I do artigo 184, da citada Lei, tendo em vista o constante no processo n.º 68.493-65.

N.º 415 — Demite, de acordo com o § 1º do artigo 207, da Lei n.º 1.711-52, Enio Loureiro da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 1.220.239, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no processo n.º 4.709-66.

N.º 418 — Considera designada Izabel dos Anjos Leite, matrícula número 1.395.207, como Encarregado da MAL, da SOM, da HSO, do HSE, no impedimento do titular Ana Maria da Silva, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 30 de agosto a 11 de novembro de 1965 e 18 de novembro de 1965 a 20 de ja-

neiro de 1966, tendo em vista o constante no processo n.º HSE. 1.334-66.

N.º 419 — Dispensa Carlos Lederman, matrícula n.º 1.181.608, da função de substituto do Chefe da OCA-R, da SOC, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante no processo n.º HSE 28-66.

N.º 421 — Dispensa João Baptista de Lima Garcia, matrícula número 1.513.192, de Encarregado da MTA-A, da SOM, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante no processo n.º HSE — 839-66.

N.º 423 — Designa José Carlos Ferraro Maia, matrícula n.º 1.391.351, como Encarregado da MTA-A, da SOM, da HSO, tendo em vista o constante no Processo n.º HSE — 838-66.

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1966

N.º 424 — Coloca à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, Wanda Barbosa Fajardo, matrícula n.º 1.079.489, tendo em vista o constante no processo n.º 11.229-66.

N.º 425 — Considera designada, de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º e 2º da Lei n.º 1.711-52, Gerônimo Cid de Meira Mello e Silva, matrícula n.º 1.719.996, para exercer, em substituição, a Encarregadoria da PEA, da PAE, da DPA, no impedimento do titular Francisca Barbosa Pinto, no período de 20 de novembro de 1963 a 16 de janeiro de 1964, — tendo em vista o constante no processo número 25.119-64.

N.º 426 — Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 745, inciso I, da Lei n.º 1.711-52, José Macedo Lins, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 1.029.075, do Quadro da AC e OOLL. Os efeitos da presente portaria retroagem a 10 de julho de 1961, tendo em vista o constante no processo n.º 21.905-63.

N.º 427 — Dispensa, a pedido, Aluisio Rodrigues, matrícula n.º 1.019.411, do encargo de Inspetor de Produção de Seguros Privados, da ARN, tendo em vista o constante no processo número 80.140-65.

N.º 428 — Homologa a Resolução Interna APE-127-65, que designou José Ataíde Cavalcanti, matrícula número 1.278.431, para substituir o Chefe da Tesouraria da APE, Lauro de Lima Soares, em seus impedimentos eventuais, tendo em vista o constante no processo n.º 49.529-65.

N.º 432 — Aposenta, nos termos do inciso II, do artigo 176, da Lei número 1.711, de 1952, Raul de Almeida Coutinho, matrícula n.º 1.900.278, Assessorista, nível 12-C, do Quadro da AC e OOLL, com os proventos correspondentes ao vencimento do seu cargo, acrescido de 20 por cento, de acordo com o inciso II, do artigo 184, da citada lei, tendo em vista o constante no processo n.º 70.168-65.

N.º 433 — Aposenta, nos termos do inciso II, do artigo 176, da Lei número 1.711-52, Sady Gomes Carneiro, Escrivão nível 8-A, matrícula número 1.291.419, Quadro da AC e OOLL. Fixa os proventos de acordo com o inciso I, do artigo 184, da citada Lei, tendo em vista o constante no processo n.º 69.509-65.

N.º 434 — Coloca à disposição do Gabinete do Ministro do Trabalho e Previdência Social, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, Selenita Follador, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 1.524.889, até 31 de dezembro

do corrente ano, tendo em vista o constante no processo n.º 17.565-65

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1966

N.º 439 — Designa Maria de Jesus Loureiro Couto, matrícula número 1.079.145, como Encarregado da GCT, da GCO, da PCG, do Quadro da AC e OLLs, tendo em vista o constante no processo n.º 15.403-65.

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1966

N.º 442 — Dispensa, a pedido, Francisco Celidônio Monteiro de Castro, matrícula n.º 1.729.364, de Chefe da OCT, do SOC, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante no processo n.º HSE 1.332-66.

N.º 444 — Designa Genaro Correia de Queiroz, matrícula n.º 1.056.032, como Chefe da OCT, do SOC, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante no processo n.º HSE: 1.333-66.

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1966

N.º 445 — Retificar para o símbolo 4-C, o valor dos proventos de Godofredo de Araújo Bastos, matrícula n.º 1.900.013, antigo Chefe de Seção, efetivo aposentado pela Portaria número 760-58, de acordo com o inciso II, do artigo 184, da Lei n.º 1.711-52. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de julho de 1960, tendo em vista o constante no processo número 61.834-65.

N.º 449 — Dispensa, a pedido, Sônia da Silva, matrícula n.º 2.130.003, da Tabela de Pessoal Temporário, do HSE, a partir de 1 de março de 1966, tendo em vista o constante no processo n.º HSE 2.026-66.

N.º 450 — Homologa a Resolução Interna ASP-13-65, que dispensou, a pedido, a partir de 21 de outubro de 1964, Luiz Antônio Pimpinatti, matrícula 2.244-327, admitido como Contabilista-Especialista Temporário, de acordo com as Instruções 107-62, tendo em vista o constante no processo n.º 6.910-65.

N.º 451 — Exonera, a partir de 9 de fevereiro de 1966, os funcionários Amaro Tavares de Almeida, matrícula n.º 2.130.190 e José Cypriano de Souza, matrícula n.º 2.130.187, do cargo de Servente, nível 5, do HSE, por ter sido nomeados para o cargo de Escrivão, nível 8-A, do mesmo Quadro, conforme Portarias ns. 1.805 e 1.806-65, respectivamente publicadas no Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 9 de fevereiro de 1966, tendo em vista o constante no processo número HSE 2.371-66.

N.º 452 — Torna sem efeito, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 1.711-52, a Portaria n.º 1.280, de 1960, que nomeou Manoel Oliva para exercer o cargo de Oficial de Seguros Privados do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no processo n.º 3.725-66.

N.º 453 — Aposenta, nos termos do inciso III, do artigo 176, da Lei número 1.711-52, Afonso de Albuquerque Uchôa, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula número 1.047.688, do Quadro da AC e OOLL. Fixa os proventos de acordo com o inciso III, do artigo 178, da citada Lei, tendo em vista o constante no processo n.º 66.409-65.

Relação Nº 77/66

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1966

N.º 467 — Aposenta, na forma do inciso II, do artigo 176, da Lei número 1.711-52, Estevam Fregapani, Procurador de 3.ª Categoria, matrícula n.º 1.330.000 do Quadro da AC e OOLL. Fixa os proventos do referido servidor, de acordo com o artigo 184, inciso I, da citada Lei, tendo em vista o constante no processo número 3.721-66.